

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1925/2025  
PROCESSO N.º 1260.01.0154401/2024-12

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, dos artigos 58 e 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 1114, de 17 de setembro de 2025, fica credenciada a entidade mantenedora Instituto Bem Me Quer Ltda – ME e reconhecido o Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pelo Instituto Bem Me Quer, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na R. Henrique Burnier, 300, B. Grajaú, em Belo Horizonte, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos.  
SRE – Metropolitana B

**Cláudia Aparecida Lara Augusto**  
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 24/09/2025